



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Ata nº 08/2025 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07:30 horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal os integrantes da comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nomeados pela Resolução nº 004/2025. Para deliberação da seguinte matéria: **Projeto de Lei Legislativo nº 025/2025**. Após os cumprimentos cordiais entre os membros da Comissão deu-se início a leitura do **Projeto de Lei Legislativo nº 025/2025** – altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.790/2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da relação de medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde, e dá outras providências. Autor: Vereador Joilson Silva de Assunção. Relator: Vereador Márcio Jorge Bonifácio. Encerrada a discussão da matéria os membros da Comissão decidiram dar sequência aos tramites da proposição, haja vista, que a mesma visa melhorar a transparência, e principalmente, garantir o direito de acesso à informação a toda a população, independentemente de suas condições sociais ou acesso à tecnologia. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Leandro Sampaio da Silva, encerrou a reunião às 7h45m, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores, membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Leandro Sampaio da Silva – Presidente _____.

Márcio Jorge Bonifácio – Relator _____.

Ailton Monteiro Dias – Membro _____.